



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Pública Municipal TEREZINHA MARIA DE JESUS, Agente de Vigilância Patrimonial do Quadro de Cargos Permanente desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG. n.18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n.067.915.008.08, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme solicitação, com gozo no período de 23/06/2025 à 02/07/2025, retornando a suas atividades normais a partir de 03/07/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de junho de 2025.

  
Vasni Arruda de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.